

**PORTARIA Nº 925 de 09 de novembro de 2023**  
Fundamento Legal: conforme o processo nº 2023/1186739 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.  
Objetivo: Fiscalização com o intuito de coibir ilícitos ambientais na área do Mosaico do lago de Tucuruí APA Lago de Tucuruí e RDS's Alcobaça e Pucuruí Ararão.  
Origem: Tucuruí-PA  
Destino: Novo Repartimento, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova IPIXUNA, Marabá e Itupiranga-PA  
Período: 06 a 24/11/2023 - 18,5 (dezoito e meia) diárias  
Servidor: 3º SGT Manoel Rodrigues dos Santos – 5576318  
CB José Wilson Nunes Ribeiro – 5917713  
SD Luciano Santana Lemos – 64021931  
SD Denison Ramon da Costa Gomes – 64026091  
NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**PORTARIA Nº. 914 de 07 de novembro de 2023**  
RESOLVE:  
I - Autorizar o deslocamento dos servidores, conforme abaixo, com destino a Novo Repartimento, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova IPIXUNA, Marabá e Itupiranga/PA, de 06 a 24/11/2023:

| Servidor                                                                                     | Objetivo                                                                                                                                                                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Leonel Silva Sousa, matrícula nº 9018, ocupante do cargo de Técnico em Saneamento Ambiental. | Fiscalização com o intuito de coibir ilícitos ambientais na APA Lago de Tucuruí, RDS's Alcobaça e Pucuruí Ararão, unidades de conservação na área do Mosaico do lago de Tucuruí. |
| Eden Pontes Soares, matrícula nº 73504180, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental. |                                                                                                                                                                                  |
| Keylah Regina Borges, matrícula nº 5783631, ocupante do cargo de Gerente.                    |                                                                                                                                                                                  |

II - Conceder 18,5 (dezoito e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2023/1186394 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.  
NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1016162

SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

**PORTARIA n.º 141/2023-GAB/SEGUP DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e...;  
CONSIDERANDO a Comissão de Sindicância Administrativa, constituída pela PORTARIA Nº 120/2023-GAB/SEGUP de 21.09.2023, para apurar a veracidade dos fatos constantes no Processo nº 2021/497530, sobre possíveis irregularidades funcionais ocorridas no âmbito da Administração Pública Estadual;  
CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante, concluir que não houve prejuízo ao erário estadual;  
CONSIDERANDO finalmente, a Manifestação nº 149/2023, da Consultoria Jurídica/SEGUP, atestar não haver nem um óbice à conclusão do Relatório da Comissão Processante.  
RESOLVE:  
Art. 1º - DETERMINAR o ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa instaurada pela PORTARIA Nº 120/2023-GAB/SEGUP de 21.09.2023, de acordo com o inciso I do artigo 201 da Lei Estadual nº 5.810/94.  
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua Publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CARLOS ANDRÉ VIANA DA COSTA  
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, em exercício

Protocolo: 1016116

**PORTARIA Nº 2052/2023/CCC/GSAGA/SEGUP/PA**  
Dispõe sobre designação de designação de Fiscal Titular e Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.  
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais; e  
CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;  
CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE: e  
CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 291/2023 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa J M DE SOUZA JUNIOR, decorrente do Termo de Dispensa de Licitação nº 009/2023 - SEGUP/PA, referente a Cotação Eletrônica de Preços nº 018/2023-SEGUP/PA, oriunda do Processo nº 2022/1163620, cujo objeto é aquisição de MODULOS DE MEMÓRIAS RAM para atender às necessidades da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social Do Pará, de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital, que:  
RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) CLEYTON FERNANDO PAIXÃO DE SOUSA COSTA, Matrícula Funcional nº 54196767, como fiscal titular, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 291/2023 - SEGUP/PA;  
Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) LUIS JORGE LEAL GONÇALVES, Matrícula Funcional nº 5156645, para atuar como fiscal suplente, em substituição ao fiscal titular/presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.  
Art. 3º. Ao Fiscal Titular e ao Fiscal Suplente do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:  
I.acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;  
II.propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;  
III.controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;  
IV.receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;  
V.verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;  
VI.confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;  
VII.registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;  
VIII.manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;  
IX.comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;  
X.solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;  
XI.propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato.  
Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida PORTARIA específica para este fim.  
Art. 5º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.  
Belém/PA, 27 de novembro de 2023.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1015833

**PORTARIA Nº 2000/2023/CCC/GSAGA/SEGUP/PA**  
Dispõe sobre designação de designação de comissão fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.  
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e  
CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;  
CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE: e  
CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 289/2023 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA e o Contrato Administrativo nº 290/2023 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 017/2023-SEGUP/PA oriundo do Processo nº 2023/776255, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação fornecimento de APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA E SPLIT COM A INSTALAÇÃO, para atender às necessidades da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, que:  
RESOLVE:  
Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) ANTÔNIO CARLOS DANTAS BARROSO, Matrícula Funcional nº 56120, como presidente da comissão, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 289/2023 - SEGUP/PA e o Contrato nº 290/2023 - SEGUP/PA;  
Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) JOÃO IGO COSTA PECK, Matrícula Funcional nº 5950402, para atuar como membro da comissão, em substituição ao fiscal titular/presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.  
Art. 3º. Designar o(a) servidor(a) GILVANA REIS DA CRUZ, Matrícula Funcional nº 5107580, para atuar como membro da comissão, em substituição ao fiscal titular/presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.  
Art. 4º. Ao Presidente e ao(s) Membros da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:  
I.acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;  
II.propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;  
III.controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;  
IV.receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;  
V.verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;